

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CAMPANHAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1.002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Organizadora das Campanhas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme segue:

Conselheiras governamentais: Pamella Regina da Cruz Canton, Bianca Hermes de Oliveira Bernardi e Silvana Mittmann Damaceno.

Conselheiros não governamentais: Andressa Rosa Ize e Karina Fátima Pinzon.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2024.

Karina Fátima Pinzon
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026